



DECRETO Nº 7558/2026

INSTITUI COMISSÃO ADMINISTRATIVA DESTINADA À APURAÇÃO DE VALORES EVENTUALMENTE DEVIDOS A TÍTULO DE SERVIÇOS EXTRAORDINÁRIOS VINCULADOS AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 139/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Carandaí, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,
CONSIDERANDO a necessidade de apuração formal e individualizada acerca da execução de serviços extraordinários relacionados ao Contrato Administrativo nº 139/2024, que tem por objeto obra de Unidade Básica de Saúde do Município;
CONSIDERANDO a previsão contida no art. 131 da Lei Federal nº 14.133/2021, que autoriza a adoção de medidas administrativas para verificação de direitos e obrigações contratuais;
CONSIDERANDO a necessidade de garantir transparência, controle, contraditório e segurança jurídica na definição de eventual obrigação de pagamento;

DECRETA

Art. 1º Fica instituída Comissão Administrativa Especial destinada a promover a instrução e a apuração de valores eventualmente devidos em razão de serviços extraordinários alegadamente executados no âmbito do Contrato Administrativo nº 139/2024.

Art. 2º A Comissão será composta por, no mínimo, 03 (três) servidores, integrantes dos seguintes setores:
I – Compras;
II – Licitações e Contratos;
III – Engenharia/Obras.

§1º A presidência da Comissão será exercida por um dos membros indicados no ato de designação.

Art. 3º Compete à Comissão:

- I – Promover a análise documental relativa ao contrato e às solicitações de reconhecimento de serviços extraordinários;
- II – Verificar a efetiva execução dos serviços, podendo realizar diligências, vistorias, inspeções e requisição de documentos;
- III – apurar a existência de autorização prévia, ordens de serviço, aditivos ou quaisquer atos que tenham dado causa à execução;
- IV – Avaliar a compatibilidade dos valores pleiteados com os preços contratados e com os referenciais de mercado;
- V – Oportunizar a manifestação da contratada e dos fiscais do contrato, assegurando o contraditório;
- VI – Elaborar relatório conclusivo indicando, de forma fundamentada, a existência ou não de valores a serem reconhecidos e, se for o caso, o montante estimado;
- VII – encaminhar os autos à autoridade competente para decisão.

Art. 4º A Comissão poderá solicitar apoio técnico de outros setores da Administração Municipal sempre que entender necessário ao esclarecimento dos fatos.

Art. 5º O prazo para conclusão dos trabalhos será de 20 (vinte) dias, admitida prorrogação mediante justificativa.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí 11 de fevereiro de 2026.
Geovane Furtado da Costa - Secretário de Governo.

PORTARIA Nº 101/2026

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE FISCAL E GESTOR DE CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeitura Municipal de Carandaí, por seu Prefeito Municipal, Sr. Clairton Dutra Costa Vieira, no uso das faculdades que lhe confere o art.74 da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO a necessidade de designar servidores, nos moldes do disposto no art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, para realizar a fiscalização contínua e eficaz dos contratos decorrentes do Processo Licitatório nº 021/2026, Modalidade Adesão de Ata nº 006/2026, que tem por objeto Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, confeccionada nos autos do Pregão Presencial nº 057/2025, autorizado pelo Processo Licitatório nº 139/2025, que tem como objeto o "Registro de Preço para a contratação de serviços especializados para a promoção de festas e eventos no Município de Coronel Xavier Chaves, locação de estruturas de palco, som, iluminação, serviços de shows, serviços de apoio logístico e de suporte, publicidade, locação de brinquedos para crianças, entre outros equipamentos e serviços";
CONSIDERANDO que os servidores abaixo mencionados, possuem competência para tanto.

RESOLVE

Art. 1º Designar, a partir desta data, os servidores abaixo relacionados para atuar nos contratos administrativos:

Fiscal do Contrato: Luziene da Rosa Silva Lobo

Gestor do Contrato: Thiago Aristides Silva e Silva

Art. 2º Na ausência temporária ou definitiva do fiscal ou gestor titular do contrato, deverá ser procedida a substituição imediata dos mesmos.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, 11 de fevereiro de 2026.

Clairton Dutra Costa Vieira
Prefeito Municipal

Geovane Furtado da Costa
Secretário de Governo

Publicado no Saguão de Entrada do Paço Municipal Prefeito Agostinho Corsino de Oliveira, em mesmo dia, mês e ano de sua data. Carandaí, 11 de fevereiro de 2026.
Geovane Furtado da Costa – Secretário de Governo.

Aviso de Licitação

A Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, no uso de suas atribuições legais e com fulcro na Lei Nacional nº 14.133/2021 e do Decreto Municipal nº 6279/2023 e suas alterações, torna público a abertura do Pregão Eletrônico nº 004/2026, Processo Licitatório nº 004/2026, Edital nº 004/2026, cujo objeto é a escolha da proposta mais vantajosa para a Autarquia, de menor preço por item, para o REGISTRO DE PREÇO, consignados em Ata de Registro de Preço, visando a futura e eventual aquisição de enxovais para o serviço de hotelaria e rouparia, para atender ao Setor de Serviços Gerais da Autarquia Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí. O mesmo ocorrerá no site <https://hospitalcarandai.licitapp.com.br/>, com início do recebimento das propostas: 8h do dia 12/02/2026. Término do recebimento das propostas: 8h do dia 26/02/2026. Início da sessão de disputa de preços: 9:30h do dia 26/02/2026, horário de Brasília. Para retirar o Edital e informações: site hospital.carandai.mg.gov.br ou pelo e-mail: licitahmsc@carandai.mg.gov.br
Tatiane Cristina de Assis – Pregoeira



EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0006/2026

Credor: LIDER ENGENHARIA E GESTAO DE CIDADES LTDA CNPJ: 23.146.943/0001-22

Assinatura: 05/02/2026 Termo:

Vigência: 05/02/2027 Processo: 000013525

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 76.465,00

(setenta e seis mil , quatrocentos e sessenta e cinco reais)

Objeto: Contratação de empresa especializada em consultoria técnica para a elaboração do Plano de Mobilidade Urbana do

Município de Carandaí, contemplando estudos técnicos, diagnóstico da situação atual, levantamentos de campo,

proposição de cenários, diretrizes e estratégias para o desenvolvimento da mobilidade urbana sustentável, em

conformidade com a Lei nº 12.587/2012 (Política Nacional de Mobilidade Urbana) e demais legislações pertinentes.

Valor Total dos contratos: R\$ 76.465,00

EXTRATO DE ATAS/CONTRATOS CELEBRADOS

Contrato: 0005/2026

Credor: BAMAQ BANDEIRANTES MAQUINAS E EQUIPAMENTOS CNPJ: 18.209.965/0001-54

Assinatura: 02/02/2026 Termo:

Vigência: 01/02/2027 Processo: 000000926

Modalidade: PREGÃO

Total: R\$ 1.160.000,00

(um milhão , cento e sessenta mil reais)

Objeto: AQUISIÇÃO DE MOTONIVELADORA, NOVA, ZERO HORA, com recursos advindos do Convênio de Saída nº 1231002359/2025 - SEAPA

celebrado entre a Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento e o município de Carandaí/MG, nas

quantidades e características técnicas a serem destacadas.

Valor Total dos contratos: R\$ 1.160.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ *Pelo povo, com transparência e eficiência* **Adm. 2025 - 2028**

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 018/2026

MODALIDADE – DISPENSA Nº 003/2026

OBJETO: Formalização de Contrato de Programa com CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE ALTO DAS VERTENTES - CISALV, para delegação ao Consórcio Intermunicipal de Saúde Alto das Vertentes – CISALV, por meio de Contrato de Programa, da gestão associada da complementação dos serviços públicos de saúde do Município de Carandaí, compreendendo o planejamento, a contratação, a gestão e a fiscalização de consultas especializadas, exames laboratoriais, exames de diagnóstico por imagem, procedimentos e cirurgias de média e alta complexidade, em conformidade com as diretrizes do Sistema Único de Saúde – SUS.

VALOR: R\$ 5.569.200,00 (cinco milhões quinhentos e sessenta e nove mil e duzentos reais).

DOTAÇÃO:

FICHA: 1707

Fonte: 1500.000

FICHA: 1695

Fonte: 1500.000

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Dispensa de Licitação, tendo em vista o permissivo legal do inciso III do §1º do artigo 2º da Lei Nacional nº 11.107/2005, c/c, o inciso XI do artigo 75 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer favorável da Agente de Contratação de Carandaí– MG e sua equipe de apoio e do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, como forma de cumprimento do parágrafo único do artigo 72 da Lei Nacional nº 14.133/2021 e o artigo 181 do Decreto Municipal nº 6279/2023.

Município de Carandaí, 11 de fevereiro de 2026.

CLAIRTON DUTRA
COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2026.02.11 12:03:08
+03'00'

Clairton Dutra Costa Vieira
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Pelo povo, com transparência e eficiência
Adm. 2025 - 2028

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO DE CONTRATAÇÃO Nº 021/2026

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2026

OBJETO: Adesão, pelo Município de Carandaí, à Ata de Registro de Preço da Prefeitura Municipal de Coronel Xavier Chaves, confeccionada nos autos do Pregão Presencial nº 057/2024, autorizado pelo Processo Licitatório nº 139/2024, que tem como objeto o "Registro de Preço para a contratação de serviços especializados para a promoção de festas e eventos no Município de Coronel Xavier Chaves, serviços de Vigilância Privada Desarmada, quantidade: 100 serviços de 8 horas cada (total de 800 horas)".

CONTRATADO: HYAGO E. SANTOS PROMOÇÕES, CNPJ 43.116.812/0001-00.

VALOR: R\$33.354,00 (Trinta e três mil, trezentos e cinquenta e quatro reais).

ORDENADOR DE DESPESAS: Prefeito Municipal.

FUNDAMENTO: Artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021.

DESPACHO: Ratifico a presente contratação, como Adesão à Ata de Registro de Preço, tendo em vista o permissivo legal do artigo 86 da Lei Nacional nº 14.133/2021, bem como em razão dos atos preparatórios providenciados pela Equipe de Planejamento, do parecer jurídico favorável. Solicito que se dê publicidade ao presente Despacho, bem como do extrato de contrato, no PNCP.

Município de Carandaí, 11 de fevereiro de 2026.

CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678

Assinado de forma digital por
CLAIRTON DUTRA COSTA
VIEIRA:67541470678
Dados: 2026.02.11 13:37:15 -03'00'

CLAIRTON DUTRA COSTA VIEIRA
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Carandaí

“Pelo povo, com transparência e eficiência”

Adm. 2025-2028

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Processo Seletivo nº 03/2026

O Município de Carandaí – MG, convoca os candidatos, abaixo relacionados, classificados no Edital Simplificado nº 03/2026, para comparecerem ao Departamento de Recursos Humanos desta prefeitura, situada na Praça Barão de Santa Cecília, 68-Centro – Carandaí – MG, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis subsequente a esta convocação, objetivando a entrega dos documentos, abaixo relacionados, necessários à investidura no cargo.

A não manifestação do candidato classificado implicará a sua eliminação do Processo Seletivo.

COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	ALESSANDRA BENFENATTI DE SOUZA	Técnico em Enfermagem
COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	MARIA IRIS DE CARVALHO MAZZINI BAÊTA	Psicólogo
02º	ANA CAROLINA MAGALHÃES J. MOREIRA	Psicólogo
03º	MICHELLE ALEXANDRA GOMES ALVES	Psicólogo
COLOCAÇÃO:	NOME:	CARGO:
01º	CLEIA DE MATOS	Enfermeiro

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

- Atestado médico Admissional fornecido por Médico do Trabalho;
- 01 foto ¼ atual;
- Cópia e original da certidão de nascimento, (se solteiro);
- Cópia e original da Certidão de Casamento e CPF do cônjuge (se casado);
- Cópia e original da Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 anos e CPF dos filhos;
- Cópia e original do título de eleitor e certidão de quitação eleitoral (emitida pelo TRE);
- Cópia e original do Certificado de Reservista para o sexo masculino (até 45 anos);
- Cópia e original do diploma de habilitação específica ou escolaridade da área para a qual vai ingressar;
- Cópia e original do Registro no órgão específico para o cargo com certidão de regularidade (quando o cargo exigir);
- Cópia e original de documento que conste o NIT/PIS/PASEP, caso já esteja inscrito;
- Cópia e original do cartão de CPF;
- Cópia e original da Carteira de Identidade;
- Cópia e original do comprovante de residência (conta de água ou luz recente);
- Declaração de que não possui impedimento ou acumulação ilícita para exercício de cargo público, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio, com firma reconhecida em cartório ou pelo Gov.br;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais (emitida pela Polícia Civil);
- Certidão Negativa de débitos municipais (expedida pelo Dep.de Fazenda no 1º andar da prefeitura);
- Conta bancária (conta salário) na Caixa Econômica. (Pegar declaração no Departamento de Pessoal);
- Declaração de raça/etnia (modelo fornecido pelo RH).

Carandaí, 11 de fevereiro de 2026.

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento
Municipal de Recursos Humanos

Gláucia Cristina de Oliveira Monteiro
Diretora do Departamento Municipal de Recursos Humanos



HOSPITAL MUNICIPAL SANT'ANA DE CARANDAÍ

CNPJ- 19.558.782-0001-07

CONVOCAÇÃO PARA TOMADA DE POSSE CONCURSO 01/2023

Hospital Municipal Sant'Ana de Carandaí, representado pela Diretora Presidente Celine Maria Pinto Abidalla Barreto, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a homologação do resultado final do Concurso Público de nº 01/2023, efetuada pelo Decreto nº 6625/2024 de 01 de fevereiro de 2024;

CONSIDERANDO Portaria 018/2026 publicada no D.O.M e site www.carandai.mg.gov.br em 21/01/2026;

CONSIDERANDO que a candidata abaixo relacionada apresentou toda documentação no Departamento Pessoal e está apta a assumir o referido cargo;

CONVOCA a candidata abaixo relacionada para comparecer no dia 13/02/2026, às 09h00, no Hospital Municipal Santana de Carandaí, para cerimônia de posse.

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM
MALU REIS

Carandaí, 11 de fevereiro de 2026.

Celine Maria Pinto Abidalla Barreto
Diretora Presidente

Rua Coletor Clóvis Teixeira de Carvalho, 250- Centro CEP 36.280-000 Carandaí -
Minas Gerais Tel. (32) 3361 1481 e-mail hospitalsantana@carandai.mg.gov.br